



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

27 / 11 / 2020

Patrícia F. L. L. S.

DECRETO DE LEI Nº 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

***"Concede o Título de cidadão Catalano a
Sra. Viviane do Amaral Silva".***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a ***Sra. Viviane do Amaral Silva***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.